PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

única
unanimidade
08 06 2020

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – PP

INDICAÇÃO Nº 65 /2020

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Soberano Plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **Francisco Nélio Aguiar da Silva**, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, **Daiane Lima,** solicitando aos mesmos que seja viabilizado, em caráter de urgência, a contratação de enfermeiros e técnicos para as Unidades Básica de Saúde de Vila Curuai, Vila Socorro e Arapixuna.

Justificativa

Considerando a realidade da Pandemia infecciosa provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS, que nos faz enfrentar e conviver com a curva mais alta da doença em nosso município, bem como outros riscos de doenças e agravos pelos quais as populações estão em constante vulnerabilidade; considerando as ações de atendimentos no ambulatório móvel para pacientes com sintomas gripais, nas comunidades do interior do município onde foram realizadas consultas médicas, teste rápido e entrega de medicamentos, obtendo-se os seguintes números de pessoas testadas positivo para a COVID-19: **Vila Curuai - 42; Vila Socorro - 24 e Arapixuna - 29.** A presente matéria se justifica pela necessidade da contratação de profissionais para atuarem nas ações e serviços visando o monitoramento dos infectados, a promoção da saúde, proteção e recuperação das pessoas. Atualmente, o quadro de profissionais de saúde nas comunidades da Região é deficitário, em consideração ao número de pessoas/comunidades e, de acordo com a atual situação em nosso município, editada pelo ***Decreto Municipal No. 137/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19),*** o atendimento a esta propositura garantirá o direito à saúde e o dever da prestação de serviços públicos essenciais à sociedade, auxiliando na diminuição da curva de crescimento da pandemia e de outras enfermidades.

Pede-se que seja encaminhada cópia à Associação de Moradores de Vila Curuai (ASMOVIC), Conselho Municipal de Saúde e Direção da UBS: Curuai, Vila Socorro e Arapixuna.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, 03 de junho de 2020.

Didi Feleol
Vereador

Júnia Japaós subscreve

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com